



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 20/2024

Suspende férias de servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por 1 (um) dia as férias do servidor Marlone Barbosa Pereira, e convocá-lo, por necessidade do serviço, e realizar manifestação no bojo do Processo Judicial n. 5000575-85.2021.8.13.0021, no dia 08/05/2024, uma vez que a advogada se encontra impedida de atuar no feito.

Art. 2º - O servidor poderá, a critério da administração, realizar a compensação das horas resultantes do dia de convocação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 08 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 08/05/2024, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA